



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UFPI/CMRV
Campus Universitário Ministro Reis Velloso
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso,
Parnaíba - Piauí, Brasil - CEP 64.202-020



EDITAL N. 01, de 07 de agosto de 2017

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CAMPUS MINISTRO REIS
VELLOSO, PARNAÍBA/PI**

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Reis Velloso (CEP-UFPI/CMRV), no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, torna público o processo de seleção de membros deste Comitê.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O CEP-UFPI/CMRV é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, em conformidade com as disposições da Resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, bem como de suas Resoluções Complementares.

O CEP-UFPI/CMRV tem por objetivo pronunciar-se, no aspecto ético, sobre todos os trabalhos de pesquisa envolvendo seres humanos no Campus Ministro Reis Velloso - UFPI, visando criar uma política concreta sobre as investigações propostas, nas diversas áreas do conhecimento.

Os membros do CEP-UFPI/CMRV são investidos de independência em decisões deflagradas no exercício de suas funções, preservando o caráter confidencial das informações sob sua responsabilidade, isentando-se de influências de superiores hierárquicos ou de interessados em pesquisas sob apreciação deste Comitê, bem como eximindo-se da participação em processos de avaliação quando observado conflito de interesse de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UFPI/CMRV
Campus Universitário Ministro Reis Velloso
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso,
Parnaíba - Piauí, Brasil - CEP 64.202-020



Os integrantes do CEP-UFPI/CMRV não são remunerados no desempenho de suas tarefas e atribuições.

2. DAS VAGAS E DOS CANDIDATOS

2.1. O número total de vagas a que se refere este edital é de 07 (sete), distribuídas em titulares e suplentes de acordo com a necessidade do Comitê.

§ único – a seleção de membros para composição do CEP-UFPI/CMRV deverá atender o disposto no Artigo 4º do Regimento Interno do CEP-UFPI/CMRV.

2.2. Poderão concorrer à seleção para membros do CEP-UFPI/CMRV, professores que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Ser docente do quadro permanente da Universidade Federal do Piauí, lotado no Campus Ministro Reis Velloso;
- b. Não possuir, nos assentamentos funcionais, penalidade decorrente de Processo Administrativo Disciplinar ou Processo Ético;
- c. Não estar em gozo de licença por período superior a três meses;
- d. Não ter pesquisa reprovada no Sistema CEP/CONEP por óbices éticos nos últimos três anos.

2.3. O mandato dos membros do CEP-UFPI/CMRV é de três anos, permitida uma recondução.

2.4. O candidato selecionado receberá capacitação quanto aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, procedimentos de manuseio da Plataforma Brasil na condição de membro do Comitê, *modus operandi* das reuniões e do sistema CEP/CONEP antes de iniciarem o exercício de suas funções no Comitê.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 08 a 10 de agosto de 2017.

3.2. Local: as inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail. cep.ufpi.cmrv@gmail.com, com título “Inscrição para processo seletivo”, anexando-se, obrigatoriamente, a digitalização dos formulários constantes neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UFPI/CMRV
Campus Universitário Ministro Reis Velloso
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso,
Parnaíba - Piauí, Brasil - CEP 64.202-020



3.3. Horário: de 8:00h do dia 08 de agosto às 18:00h do dia 10 de agosto de 2017.

3.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio das digitalizações dos documentos listados a seguir:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Apêndice A);
- b) Declaração de inexistência de conflito de interesse (Apêndice B);
- c) Termo de Compromisso de Sigilo Profissional (Apêndice C);
- d) Currículo *Lattes* em formato “pdf”.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos novos membros do CEP-UFPI/CMRV será realizada por Comissão Própria, composta por três membros deste Comitê, designados em reunião ordinária.

4.2. Para a seleção e classificação dos candidatos, serão observados os seguintes critérios:

- a) Participação do candidato em pesquisas científicas;
- b) Atendimento ao Art. 4º do Regimento Interno do CEP-UFPI/CMRV.

4.3. A classificação dos candidatos deverá ser homologada pelo pleno do CEP-UFPI/CMRV, em reunião ordinária.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1. O resultado da seleção estará disponível na Secretaria do CEP-UFPI/CMRV no dia 14 de agosto de 2017, das 8:00h às 11:00h, sendo os membros selecionados comunicados oficialmente via correspondência eletrônica.

5.2. O prazo para recurso, junto à Comissão de Seleção dos Membros do CEP-UFPI/CMRV será de até 24 horas após a divulgação do resultado, mediante requerimento enviado via eletrônica para o e-mail cep.ufpi.cmr@gmail.com.

5.3. A divulgação do resultado de recurso ocorrerá no primeiro dia útil após 24 horas da finalização do prazo recursal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os apêndices A, B, e C são partes integrantes deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UFPI/CMRV
Campus Universitário Ministro Reis Velloso
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso,
Parnaíba - Piauí, Brasil - CEP 64.202-020



6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo pleno do CEP-UFPI/CMRV, em reunião convocada para este fim.

6.3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba/PI, 07 de agosto de 2017.



Baldomero Antonio Kato da Silva, Prof. Dr.
Coordenador do CEP-UFPI/CMRV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UFPI/CMRV
Campus Universitário Ministro Reis Velloso
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso,
Parnaíba - Piauí, Brasil - CEP 64.202-020



APENDICE A

EDITAL N. 01, de 04 de agosto de 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, PARNAÍBA/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS
1.1. Nome:
1.2. CPF:
1.3. RG/Órgão emissor:
2. FORMAÇÃO
2.1. Graduação:
2.2. Mestrado:
2.3. Doutorado:
3. CONTATO
3.1. Endereço residencial:
Logradouro/numero/complemento:
Bairro:
Cidade/UF:
CEP:
3.2. Telefone residencial:
3.3. Telefone celular:
3.4. E-mail:
4. DADOS PROFISSIONAIS
4.1. Curso de lotação:
4.2. Tempo de experiência em pesquisas científicas:
4.3. Endereço do Currículo Lattes:

Parnaíba/PI, ____ de agosto de 2017.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UFPI/CMRV
Campus Universitário Ministro Reis Velloso
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso,
Parnaíba - Piauí, Brasil - CEP 64.202-020



APENDICE B

EDITAL N. 01, de 04 de agosto de 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, PARNAÍBA/PI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE CONFLITO DE INTERESSE

Eu, _____,
RG n. _____, CPF n. _____,
nos termos da Resolução CNS 466/12 e da Norma Operacional CNS n.
001/13, 2.1 A, ao aceitar as funções atribuídas pelo Sistema CEP/CONEP e
estabelecidas na referida Resolução, declaro que:

1. Não existe conflito de interesse entre as atividades que exerço e a minha participação como membro do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Reis Velloso (CEP-UFPI/CMRV), com a atuação autônoma e independente em prol do interesse precípua de defesa de direitos dos participantes de pesquisa.
2. Nos casos de envolvimento em pesquisa em análise, assumo o compromisso de informar ao CEP-UFPI/CMRV o meu impedimento ético.
3. Disponho de tempo suficiente para o pleno exercício das atividades inerentes à atuação no CEP-UFPI/CMRV.

Parnaíba/PI, ____ de agosto de 2017.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UFPI/CMRV
Campus Universitário Ministro Reis Velloso
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso,
Parnaíba - Piauí, Brasil - CEP 64.202-020



APENDICE C

EDITAL N. 01, de 04 de agosto de 2017

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CAMPUS MINISTRO REIS
VELLOSO, PARNAÍBA/PI**

TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO PROFISSIONAL

Eu, _____,
RG n. _____, CPF n. _____,
nos termos da Resolução CNS 466/12 e da Norma Operacional CNS n.
001/13, 2.1 C, **comprometo-me a manter sigilo** do conteúdo tratado durante
os procedimentos de análise dos protocolos de pesquisa tramitados no
Sistema CEP/CONEP, bem como do conteúdo das reuniões do Colegiado do
CEP-UFPI/CMRV e dos documentos – incluindo os virtuais, sob pena de
responsabilização nos termos da legislação.

Parnaíba/PI, ____ de agosto de 2017.

Assinatura